**KasparH**

**Versão 1.0**

Sumário

[**1.**](#_30j0zll) **Introdução** 3

[**1.1.**](#_1fob9te) **Finalidade** 3

[**1.2.**](#_3znysh7) **Escopo** 3

[**1.3.**](#_tyjcwt) **Definições acrônimos e abreviações** 3

[**1.4.**](#_3dy6vkm) **Visão Geral** 3

[**2.**](#_4d34og8) **Requisitos do Sistema** 3

[**2.1.**](#_2s8eyo1) **Requisitos Funcionais** 3

[**2.2.**](#_17dp8vu) **Requisitos Não Funcionais** 4

1. **Introdução**
   1. **Finalidade**

Este documento especifica oficialmente os requisitos funcionais, requisitos não funcionais e estabelece o escopo do Sistema KasparH, desenvolvido pelo KasparH, bem como restrições e informações do domínio. Serve como base para a equipe de desenvolvimento, na produção de outros artefatos do sistema e como forma de demonstrar suas funcionalidades para o cliente e usuários finais, ao longo de todo o ciclo de vida do produto.

* 1. **Escopo**

O produto desenvolvido a partir deste documento de requisitos é o KasparH. Seu objetivo de negócio é automatizar e gerenciar todo o processo relacionado à adoção de crianças em situações de extrema pobreza ou abandono familiar nas zonas nas cidades de quaisquer portes a partir das instituições de adoção e caridade.

* 1. **Definições acrônimos e abreviações**

Esta seção fornece as definições de todos os termos, acrônimos e abreviações requeridas para interpretar este documento de requisitos.

As abreviações usadas no documento são:

RF00X – Requisito Funcional;

RNF00X – Requisito Não Funcional;

RN00X – Regra de Negócio (requisitos de domínio).

* 1. **Visão Geral**

Além desta seção introdutória, as seções seguintes estão organizadas como descrito abaixo.

1. **Seção 2 – Requisitos funcionais:** apresenta os requisitos funcionais do sistema juntamente com a descrição de cada requisito;
2. **Seção 3 – Requisitos não funcionais:** apresenta os requisitos não funcionais do sistema juntamente com a descrição de cada requisito;
3. **Seção 4 – Regras de Negócio:** apresenta as regras de negócio do sistema juntamente com a descrição de cada uma delas.

1. **Requisitos do Sistema**
   1. **Requisitos Funcionais**

*RF001 – Funcionalidade 1: o sistema deve registrar instituições de assistência social, sejam elas públicas ou privadas.*

*RF002 – Funcionalidade 2: o sistema deve indicar ao usuário a localização das instituições registradas dentro da área de localização atual;*

*RF003 – Funcionalidade 3: o sistema de notificação deve notificar aos usuários sobre novas instituições cadastradas, bem como novas informações recém atualizadas.*

*RF004 – Funcionalidade 4: o sistema deve permitir o contato entre os usuários comuns e as instituições para a troca de informações.*

*RF005 - Funcionalidade 5: o sistema deve permitir a publicação de informações por parte das instituições para fins informativos.*

* 1. **Requisitos Não Funcionais**

*RNF001 – Requisito não funcional 1: o sistema deve prover a veracidade, confidencialidade e integridade dos dados registrados através do banco de dados, uma vez que as instituições precisam de existência comprovada.*

*RNF002 – Requisito não funcional 2: o sistema deve estar disponível em plataformas mobile, sejam elas Android ou IOS, para livre utilização.*

*RNF003 – Requisito não funcional 3: o sistema utilizará criptografía SHA-3 para o tráfego e armazenamento das senhas.*

*RNF004 - Requisito não funcional 3: O sistema deve se comunicar com um banco SQL*

*RNF005 - Requisito não funcional 4: O sistema deverá estar disponível 80% do tempo.*

**Regras de Negócio**

*RN001 – Regra de Negócio: o sistema final deve permitir o registro e cadastro de instituições das seguintes naturezas: assistência social a crianças em situação de rompimento de vínculo familiar; caridade a crianças de famílias em extrema pobreza; sejam de administração pública ou privada sem fins lucrativos.*

*RN002 – Regra de Negócio: o sistema registrará por rastreamento as instituições públicas, uma vez que são administradas pelo governo. Enquanto as privadas devem cadastrar-se por meio do sistema.*

*RN003 – Regra de Negócio: os dados a serem cadastrados pelas instituições consistem em: nome da empresa, localização, duas cópias autenticadas do RG e CPF de cada sócio.*

*RN004 – Regra de Negócio: alterações de dados apresentáveis no sistema por parte da instituição deverão ser notificados ao sistema.*

*RN005 – Regra de Negócio: os usuários que desejam a adoção deverão comprovar capacidade financeira e ambiente familiar propício para os cuidados da criança a ser adotada.*